



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Palmares do Sul*

**EDITAL Nº 7.289, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023 – MÉDICO**

*Divulga a homologação final da classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023 –MÉDICO**, tendo em vista o que consta no Edital nº 7.236, de 31 de outubro de 2023:

**I** – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

**II** – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

**III** – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

**IV** – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

**V** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 18 de dezembro de 2023.

**MAURICIO DA SILVA MUNIZ**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RODRIGO MACHADO MARTINS**  
**Secretário de Administração**



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Palmares do Sul*

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 7.289, de 18 DE DEZEMBRO DE 2023 – PSS Nº 05/2023**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL**

<b>MÉDICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ODALIS RICARDO CASANOVA	60	1º
PAOLA BRENDLER DO SACRAMENTO	20,5	2º
RAUL UHMANN HILBIG	11,5	3º
ALINE CERQUEIRA NAVARRO PROBST	5,5	4º
DOUGLAS VIEIRA DIAS	4,5	5º
FERNANDO TRAVERSI PINTO	0	6º
MAURÍCIO AKIRA KIMURA NAKAMURA	0	7º
MARCELO SOARES RUVIARO	0	8º

**Comissão designada:**

Roseli Rechenmacher Silveira  
**Membro**

Bernadete Rodrigues Cortinaz  
**Presidente**

Cristine Stroher  
**Membro**



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Palmares do Sul*

**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
9. Certificado de Reservista
10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
13. Número de PIS/PASEP
14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
15. Declaração de bens com valores aproximados, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
16. Foto 3x4
17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
18. Atestado médico de boa saúde física e mental
19. Telefone
20. E-mail
21. Carteira do COREN/RS
22. Negativa do COREN/RS

**Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.**